



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.052 - DE 08 de Janeiro de 1993**

**EMENTA: Aprova o Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08.01.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 066/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

- Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Formação Indisciplinar em Meio Ambiente, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente - NUMA; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 14853/92.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 04  
de agosto de 1993.

**Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.052 - CONSEP

1. Título: Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente
2. Centro: Núcleo de Meio Ambiente - NUMA
3. Departamento: Pós-Graduação
4. Cronograma: Foi desenvolvido num período de 8 meses, 14.09.92 à 12.03.93.
5. Equipe: Prof. Juan Lorenz Bardalez Hoyos, Coordenador e Sonia Maria Solano Carvalho, vice-coordenadora.
6. Resumo: Busca uma forma de interação do conhecimento para especializar educadores, profissionais, dirigentes e executores capazes de difundir valores, criar novas atitudes e proporcionar experiências que contribuam para a formação de uma consciência coletiva em prol da interferência, preservação e recuperação do meio ambiente considerando os seguintes aspectos:
  - o enriquecimento e a ampliação profissional;
  - o crescimento individual e a mudança comportamental observável do profissional;
  - a obtenção de conhecimentos que transcendam o que é exigido para o desempenho de uma profissão, através da dimensão ambiental;
  - a necessidade de pessoal qualificado para utilizar o conhecimento produzido na solução de problemas sócio-ambientais na Região Amazônica.De acordo com essas diretrizes, o programa tem por objetivo, o ensino da temática ambiental para a criação de atitudes conscientes, de maneira que o profissional, diante de um fato ou um problema de ordem ambiental, seja capaz de interpretá-lo globalmente e possa apresentar soluções eficazes, levando em conta os princípios científicos e conhecimentos que se originarem do processo formativo interdisciplinar.
7. Financiamento: Além da carga horária dos docentes e das despesas de publicação, o presente projeto foi financiado com recursos da PROPESP.